
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO



DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO



RIO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 060-2020-DL, objeto: Aquisição de acessórios e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Rio Real. Contratada: Cardioservice Comercio Indústria e Serviços LTDA, CNPJ: 13.434.626/0001-58. Valor global R\$ 14.665,50 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Rio Real/BA, 20/03/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 059-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 060-2020-DL**

CONTRATADA: Cardioservice Comercio Indústria e Serviços LTDA, CNPJ: 13.434.626/0001-58, endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 4009, Parque Bela Vista, Salvador / Ba, CEP: 40.280-000, neste ato representado pelo Sr.º Cristian José Delisle, CPF: 344.571.005-87, CRA-BA: 31233.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Aquisição de acessórios e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Rio Real.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.665,50 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 20/03/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017